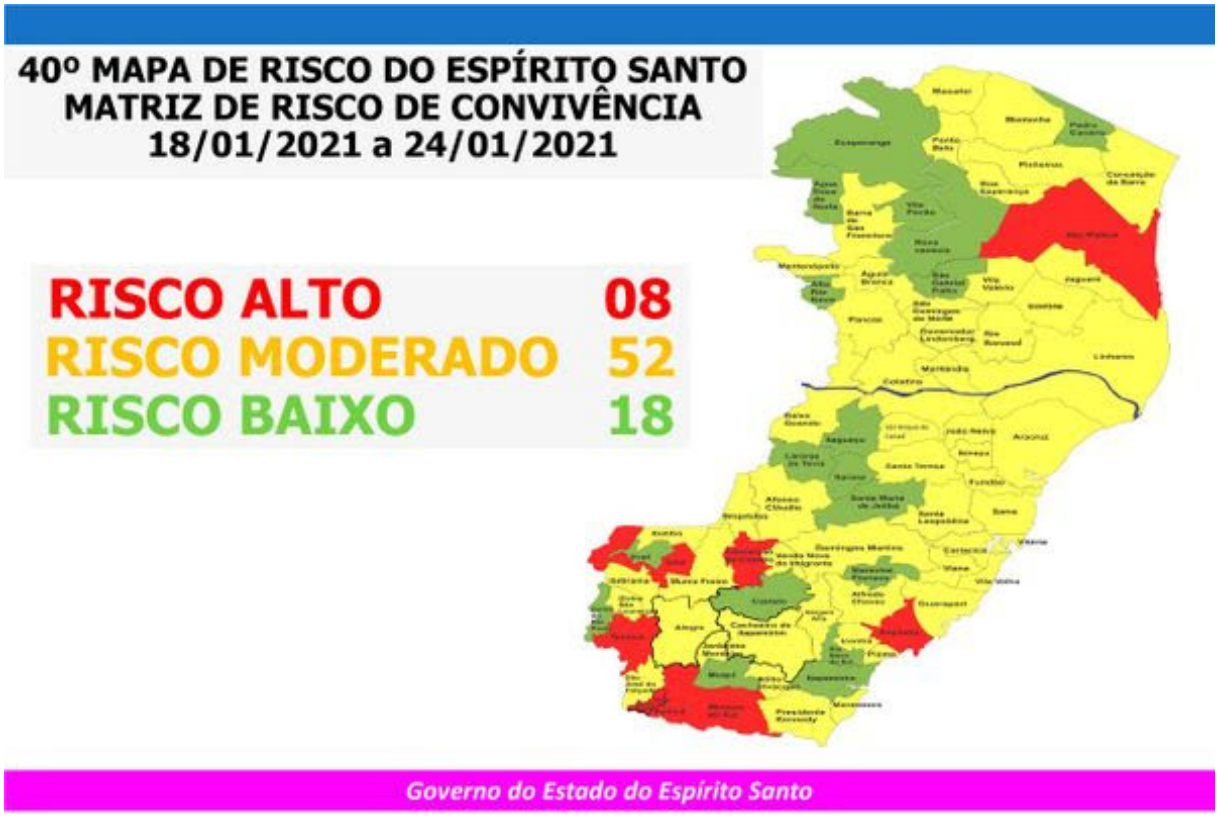
SAÚDE

GUAÇUÍ PERMANECE EM RISCO ALTO NO 40º MAPA DE RISCO COVID-19

A RECLASSIFICAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ENTRE A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA (18) E O DOMINGO (24).



Publicado em 15/01/2021 às 18:49 (Atualizado em 20/11/2026 às 21:19), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Governo do ES

Guaçuí permanece em Risco Alto, de acordo com 40º Mapa de Risco Covid-19, divulgado pelo Governo do Estado, nesta sexta-feira (15). A reclassificação entrará em vigor segunda (18) e vai até domingo (24). Sendo assim, o município continua com maiores restrições com relação às atividades econômicas e sociais.

Veja a seguir as determinações que continuam valendo na próxima semana e seguem enquanto o município permanecer em Risco Alto:

Medidas Sociais

- Medidas previstas para os riscos baixo e moderado também devem continuar sendo seguidas.

- Suspensão do atendimento ao público em todas as agências bancárias, públicas e privadas.

- Suspensão do atendimento presencial ao público em concessionárias prestadoras de serviço público.

- Suspensão da realização de eventos corporativos, acadêmicos, técnicos e científicos, tais como congresso, simpósio, conferência, palestra, assembleia, workshop, seminário, exposições e feiras.

- Suspensão da visitação de unidades de conversação ambiental e o funcionamento de todos os parques municipais;

- Suspensão do funcionamento dos cinemas, teatros, circos e similares, exceto em formato drive-in.

- Suspensão da realização de eventos sociais, tais como casamentos, aniversários e outros tipos de confraternizações.

- Suspensão de funcionamento de espaços de lazer e recreação infantil.

- Suspensão do funcionamento dos parques de diversões e similares.

Medidas para o comércio

- Medidas previstas para os riscos baixo e moderado também devem continuar sendo seguidas.

- Funcionamento de estabelecimentos comerciais, galerias, centros comerciais, de segunda a sexta-feira, até 20h e sábado até 16 horas.

- Funcionamento de restaurantes e distribuidoras de bebidas, de segunda a sexta-feira, até 20h e sábado até 16 horas.

- Suspensão do funcionamento de bares.

- Funcionamento das academias, com liberação apenas das atividades não aeróbicas.

- Proibição do consumo presencial em distribuidoras de bebidas.

- Proibição de venda de bebida alcoólica em lojas de conveniência, durante a semana, fora do horário das 12:00 às 18:00h e, em qualquer horário, nos finais de semana e nos feriados.

Controle de fluxo

- Os estabelecimentos comerciais autorizados a funcionar deverão, para controle de fluxo:

Afixar, na entrada do estabelecimento, placa indicativa do número máximo de usuários (sendo 1 cliente por 10m² de área de livre acesso;

Fiscalizar e organizar possível fila que se formar em seu em torno, utilizando faixas ou marcações para limitar a distância mínima de 1,5 metros entre os usuários.

A Prefeitura destaca que os estabelecimentos comerciais que descumprirem as regras estabelecidas poderão sofrer as penalidades descritas no Decreto Municipal nº 11.377/2020.

CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O DECRETO NA ÍNTEGRA

AUTENTICAÇÃO
c87489ac1f6be4b1bf30e5ad71c0cddb
https://guacui.es.gov.br/noticia/2021/01/guacui-permanece-em-risco-alto-no-40-mapa-de-risco-covid-19.html